

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 244 /2019

EMENTA: PINTURA DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA JABAQUARA, NO BAIRRO: JABAQUARA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty, que solicite a Secretaria de Obras a pintura de quebra-molas na Avenida Jabaquara, no bairro do Jabaquara.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária dos moradores, onde os quebra-molas encontra-se em situação perigosa devido a dificuldades na visualização dos mesmos principalmente no período noturno, causando insegurança aos pedestres e condutores podendo causar graves acidentes devido a falta de sinalização.

Sala das Sessões, Paraty, 25 de Abril de 2019.

APROVADO

Por_OP votos a favor

_votos contra

abstenção(ões)

Presidente

Anderson Maia dos Santos Santos Coquinho- PHS Vereador

25/4/19

1